

# Termo de Referência 224/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                    | Editado por             | Atualizado em            |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 224/2024           | 120195-CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS | ALINE BRECIANE DA SILVA | 02/09/2024 14:43 (v 4.0) |
| Status             | CONCLUIDO                               |                         |                          |

## Outras informações

| Categoria                                             | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes |                       | 010/2024                |

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição, mediante Registro de Preços, de materiais de consumo para a clínica de Medicina Regenerativa do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), nos termos da tabela constante no ANEXO I - Relação de Itens, conforme condições, exigências e requisitos mínimos estabelecidos neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens, objetos desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme Inciso XIII, do Art. 6º, da Lei 14.133.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Planejamento de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000005/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/10/2023

III) Id do Item no PCA: 189/2024 código: 120195-38/2024.

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### *Sustentabilidade:*

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.1.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instruído no Decreto 48.138, de 08 de outubro de 2003;

4.1.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

4.1.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

4.1.5. Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, com registro do treinamento, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.1.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

4.1.7. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR– 1544/-1 E 15448-2

4.1.8. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.9. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei 6.360/76;

4.1.10. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante (conforme previsto no Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de setembro de 1973).

4.1.11. Comprovação de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

##### **Da exigência de amostra ou de manuais/catálogo com as características do objeto ofertado**

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.1. A amostra poderá ser entregue no endereço: Estrada do Galeão, 4101 - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21941-353, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, **aos cuidados do Tenente Portilho**, na Seção de Cirurgia Vascular do HFAG, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.2. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.3. No caso de não haver o envio da amostra ou do manual/catálogo ou ocorrer atraso sem justificativa, a proposta será recusada.

4.2.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3. Se a amostra ou o manual/catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do objeto ofertado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4. O manual/catálogo deverá ser impresso em língua portuguesa.

4.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, o manual/catálogo impresso em língua portuguesa, necessário ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que a dinâmica de execução dos objetos serão mediante a gestão deste Hospital.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, mediante quantitativo expresso na nota de empenho.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada do Galeão, 4101 - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21941-353, na Seção de Cirurgia Vascular, aos cuidados do Tenente Portilho.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Aceitabilidade do produto

8.2. Apresentar o Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro.

#### Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será integral.

#### Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, quando couber:

#### Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.14. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista, no que couber**

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

8.32.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.32.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.33.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d)

editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| GESTÃO | PTRES  | FONTE      | ND     | PI          | UG     |
|--------|--------|------------|--------|-------------|--------|
| 00001  | 214550 | 1005000140 | 339030 | A0000420000 | 120042 |

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO SAVIO DA SILVA MARTINS  
Ordenador de Despesas do HFAG

PEDRO OLIVEIRA PORTILHO

Presidente da Equipe de Planejamento

**LIA MARA DE OLIVEIRA ROSA**

Membro da Equipe de Planejamento

**JESSICA OLIVEIRA SERAFIM**

Membro da Equipe de Planejamento

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I RELACAO DE ITENS.pdf (335.26 KB)

## **Anexo I - ANEXO I RELACAO DE ITENS.pdf**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE ITENS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATMAT | UND. DE MEDIDA | REQ MÍN | REQ MAX |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------|---------|
| 1    | VIDRO BIOATIVO S53P4 GRANULADO SINTÉTICO, SERINGA TAMANHO 2,5 CC (CENTÍMETROS CÚBICOS), ABSORÇÃO LENTA, COMPOSTO DE: SIO2 53%; NA2O 23%, CAO 20% E P2O5 4%, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS COM PRESENÇA DE OSTEOMIELITE CRÔNICA, BACTERIOSTÁTICO, ALOPLÁSTICO, OSTEOCONDUTOR E OSTEOESTIMULANTE.          | 459808 | UN             | 1       | 20      |
| 2    | VIDRO BIOATIVO S53P4 GRANULADO SINTÉTICO, SERINGA TAMANHO 5,0 CC (CENTÍMETROS CÚBICOS), ABSORÇÃO LENTA, COMPOSTO DE: SIO2 53%; NA2O 23%, CAO 20% E P2O5 4%, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS COM PRESENÇA DE OSTEOMIELITE CRÔNICA, BACTERIOSTÁTICO, ALOPLÁSTICO, OSTEOCONDUTOR E OSTEOESTIMULANTE.          | 459808 | UN             | 1       | 20      |
| 3    | VIDRO BIOATIVO S53P4 GRANULADO SINTÉTICO, SERINGA TAMANHO 10,0 CC (CENTÍMETROS CÚBICOS), ABSORÇÃO LENTA, COMPOSTO DE: SIO2 53%; NA2O 23%, CAO 20% E P2O5 4%, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS COM PRESENÇA DE OSTEOMIELITE CRÔNICA, BACTERIOSTÁTICO, ALOPLÁSTICO, OSTEOCONDUTOR E OSTEOESTIMULANTE.         | 459808 | UN             | 1       | 45      |
| 4    | VIDRO BIOATIVO S53P4 GRANULADO EM PASTA SINTÉTICA, SERINGA TAMANHO 2,5 CC (CENTÍMETROS CÚBICOS), ABSORÇÃO LENTA, COMPOSTO DE: SIO2 53%; NA2O 23%, CAO 20% E P2O5 4%, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS COM PRESENÇA DE OSTEOMIELITE CRÔNICA, BACTERIOSTÁTICO, ALOPLÁSTICO, OSTEOCONDUTOR E OSTEOESTIMULANTE. | 459808 | UN             | 1       | 20      |
| 5    | VIDRO BIOATIVO S53P4 GRANULADO EM PASTA SINTÉTICA, SERINGA TAMANHO 5,0 CC (CENTÍMETROS CÚBICOS), ABSORÇÃO LENTA, COMPOSTO DE: SIO2 53%; NA2O 23%, CAO 20% E P2O5 4%, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS COM PRESENÇA DE OSTEOMIELITE CRÔNICA, BACTERIOSTÁTICO, ALOPLÁSTICO, OSTEOCONDUTOR E OSTEOESTIMULANTE. | 459808 | UN             | 1       | 20      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |   |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 6  | VIDRO BIOATIVO S53P4 GRANULADO EM PASTA SINTÉTICA, SERINGA TAMANHO 10,0 CC (CENTÍMETROS CÚBICOS), ABSORÇÃO LENTA, COMPOSTO DE: SIO2 53%; NA2O 23%, CAO 20% E P2O5 4%, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS COM PRESENÇA DE OSTEOMIELOITE CRÔNICA, BACTERIOSTÁTICO, ALOPLÁSTICO, OSTEOCONDUTOR E OSTEOESTIMULANTE.                         | 459808 | UN | 1 | 45 |
| 7  | CARTUCHO PRÉ CARREGADO COM 5,0 CC (CENTÍMETROS CÚBICOS) COM DISPENSADOR VIDRO BIOATIVO S53P4 GRANULADO EM PASTA SINTÉTICA, ABSORÇÃO LENTA, COMPOSTO DE: SIO2 53%; NA2O 23%, CAO 20% E P2O5 4%, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS COM PRESENÇA DE OSTEOMIELOITE CRÔNICA, BACTERIOSTÁTICO, ALOPLÁSTICO, OSTEOCONDUTOR E OSTEOESTIMULANTE | 459808 | UN | 1 | 20 |
| 8  | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO EQUINO COM PROTEÇÃO ANTIBIÓTICA, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, COM TAMANHO 2,5 X 2,5 CM, CONTENDO 2MG DE SULFATO DE GENTAMICINA A CADA 1CM2, BIOCOMPATÍVEL, MOLDÁVEL, INDICADO PARA FERIDAS LIMPAS OU CONTAMINADAS.                                                                                                | 431233 | UN | 1 | 20 |
| 9  | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO EQUINO COM PROTEÇÃO ANTIBIÓTICA, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, COM TAMANHO 5,0 X 5,0 CM, CONTENDO 2MG DE SULFATO DE GENTAMICINA A CADA 1CM2, BIOCOMPATÍVEL, MOLDÁVEL, INDICADO PARA FERIDAS LIMPAS OU CONTAMINADAS.                                                                                                | 431233 | UN | 1 | 20 |
| 10 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO EQUINO COM PROTEÇÃO ANTIBIÓTICA, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, COM TAMANHO 10,0 X 10,0 CM, CONTENDO 2MG DE SULFATO DE GENTAMICINA A CADA 1CM2, BIOCOMPATÍVEL, MOLDÁVEL, INDICADO PARA FERIDAS LIMPAS OU CONTAMINADAS.                                                                                              | 431233 | UN | 1 | 45 |
| 11 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO EQUINO COM PROTEÇÃO ANTIBIÓTICA, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, COM TAMANHO 20,0 X 5,0 CM, CONTENDO 2MG DE SULFATO DE GENTAMICINA A CADA 1CM2, BIOCOMPATÍVEL, MOLDÁVEL, INDICADO PARA FERIDAS LIMPAS OU CONTAMINADAS.                                                                                               | 431233 | UN | 1 | 20 |
| 12 | PELÍCULA ANTIADERENTE DE COLÁGENO EQUINO BIOCOMPATÍVEL, MOLDÁVEL, PROTEÇÃO MECÂNICA E SEPARAÇÃO DAS CAMADAS, COM PROTEÇÃO ANTIBIÓTICA, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, COM TAMANHO 2,5 X 2,5 CM, CONTENDO 4MG DE SULFATO DE GENTAMICINA A CADA 1CM2.                                                                                                 | 447813 | UN | 1 | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 13 | PELÍCULA ANTIADERENTE DE COLÁGENO EQUINO BIOCOMPATIVEL, MOLDÁVEL, PROTEÇÃO MECÂNICA E SEPARAÇÃO DAS CAMADAS, COM PROTEÇÃO ANTIBIÓTICA, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, COM TAMANHO 2,5 X 5,0 CM, CONTENDO 4MG DE SULFATO DE GENTAMICINA A CADA 1CM2      | 447813 | UN | 1 | 20  |
| 14 | PELÍCULA ANTIADERENTE DE COLÁGENO EQUINO BIOCOMPATIVEL, MOLDÁVEL, PROTEÇÃO MECÂNICA E SEPARAÇÃO DAS CAMADAS, COM PROTEÇÃO ANTIBIÓTICA, TOTALMENTE ABSORVÍVEL, COM TAMANHO 10,0 X 10,0 CM, CONTENDO 4MG DE SULFATO DE GENTAMICINA A CADA 1CM2    | 447813 | UN | 1 | 20  |
| 15 | COBERTURA COMPOSTA DE MALHA POROSA DE ACETATO DE CELULOSE REVESTIDA DE SILICONE, NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, LAMINADA EM SUAS DUAS FACES POR FILME PROTETORDE POLIETILENO. NÃO ABSORVENTE, ATOXICA,HIPOALERGENICA, MEDINDO 7,6CM X11CM     | 603324 | UN | 1 | 330 |
| 16 | COBERTURA COMPOSTA DE MALHA POROSA DE ACETATO DE CELULOSE REVESTIDA DE SILICONE, NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, LAMINADA EM SUAS DUAS FACES POR FILME PROTETORDE POLIETILENO. NÃO ABSORVENTE, ATOXICA,HIPOALERGENICA, MEDINDO 12,7CM X 15CM   | 603324 | UN | 1 | 330 |
| 17 | COBERTURA COMPOSTA POR MALHA POROSA DE ACETATO DE CELULOSE QUE PERMITE A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO,IMPREGNADA COM EMULSÃO A BASE DE PETROLATO, NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, NÃO ABSORVENTE,ATOXICA, HIPOALERGENICA, MEDINDO 7,6CM X 20,3CM | 603324 | UN | 1 | 330 |
| 18 | COBERTURA COMPOSTA POR MALHA POROSA DE ACETATO DE CELULOSE QUE PERMITE A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO,IMPREGNADA COM EMULSÃO A BASE DE PETROLATO, NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, NÃO ABSORVENTE,ATOXICA, HIPOALERGENICA, MEDINDO 7,6CM X 40,6CM | 603324 | UN | 1 | 330 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 19 | MATERIAL BIOATIVO COMPOSTO POR DIÓXIDO DE SILÍCIO, ÓXIDO DE SÓDIO, ÓXIDO DE CÁLCIO, PENTÓXIDO DE FÓSFORO, PARA USO MÉDICO / ODONTOLÓGICO, IMPLANTÁVEL, QUE SERÁ ABSORVIDO E METABOLIZADO PELO ORGANISMO, FORMANDO UM NOVO TECIDO ÓSSEO, O MATERIAL DEVE SER SINTÉTICO, BIOATIVO, OSTEOINDUTOR, OSTEOCONDUTOR, COM EFEITO BACTERIOSTÁTICO, UTILIZADO COMO ENXERTO ALOPLÁSTICOS , PARA DEFEITOS ÓSSEOS , ALEM DE INIBIR O CRESCIMENTO DAS BACTERIAS, ACIANETOBACTER BAUMANNI, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGIONOSA, PROTEUS MIRABILIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDISQUE PROMOVA MEIO ALCALINO NA REGIÃO ONDE FOI IMPLANTADO NA APRESENTAÇÃO DE 5G EM GRANULO | 451807 | UN | 1 | 35  |
| 20 | CONJUNTO DE MACHEADOR E INTRODUTOR PARA BLOQUEIO E CAPTAÇÃO DE SUBNADANTES PARA REGENERAÇÃO;ESTÉRIL USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 390226 | UN | 1 | 15  |
| 21 | KIT DE FIBRA ÓPTICA RADIAL COM MARCAÇÃO RADIOPACA PARA TRANSMISSÃO E APLICAÇÃO DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE EMITIDA POR DIODO ONTENDO 01 LAMINA DE BISTURI ,SERINGA DE 5 ML , SISTEMA INTRODUTOR PERCUTÂNEO 6 FR X 11 CM COM FIO GUIA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE COMPRIMENTO DE ONDA 980,1470 MM SIMULTANEAMENTE , EM CIRURGIAS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES, DESCARTÁVEL E RECOBERTA COM POLÍMERO DE SEGURANÇA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E ESPESSURAS DE 400MM, 600UM OU 800UML, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO III CONFORME RDC 185                                                                                                                                                | 438264 | UN | 1 | 130 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |   |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 22 | <p>KIT DE FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO E APLICAÇÃO DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE EMITIDA POR DIODO COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 1210NM, SIMULTÂNEOS OU SEPARADOS, EM CIRURGIAS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES, QUE SE DESTINE A SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM EQUIPAMENTOS COMPATÍVEL PARA TÉCNICAS DE LIPOASPIRAÇÃO A LASER OU LIPOASPIRAÇÃO ASSISTIDA A LASER, LIPOASPIRAÇÃO ASSISTIDA A LASER COM PRESERVAÇÃO DE ADIPÓCITOS PARA LIPOENXERTIA, LIPOESCULTURA (ASPIRAÇÃO E LIPOENXERTIA), LIPOENXERTIA, COLHEITA DE GORDURA COM PRESERVAÇÃO DE ADIPÓCITOS E PRESERVAÇÃO/FOTOESTIMULAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO E COLHEITA DE CÉLULAS TRONCO DERIVADAS DE TECIDO ADIPOSEO (ADSC-ADIPOSE-DERIVED STEM CELLS) PARA APLICAÇÕES EM MEDICINA REGENERATIVA. COMPOSTO DE CONECTOR DESCARTÁVEL SMA PARA FIBRAS ÓPTICAS, FIBRA ÓPTICA DESCARTÁVEL E RECOBERTA COM POLÍMERO DE SEGURANÇA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E ESPESSURAS DE 400MM, 600UM OU 800UM E CÂNULA ESPECÍFICA PARA A CONDUÇÃO DE FIBRAS ÓPTICAS CONDUTORAS DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE. PEÇA DE MÃO COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO QUE PERMITA A ACOPLAGEM DE SERINGAS PARA RETIRADA DO STROMA ADIPOSEO; COLETOR DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 2 LITROS; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, USO ÚNICO E PORTANTO DESCARTÁVEL, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO III CONFORME RDC 185. E SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE QUE DEVERÁ SER FORNECIDO EM COMODATO COM COMPRIMENTOS DE ONDA EMITIDOS EM INFRAVERMELHO: 1210 NANÔMETROS.</p> | 455746 | UN | 1 | 130 |
| 23 | <p>MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA, PARA REFORÇO E REPARO DE TECIDOS CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO COLÁGENO TIPO I E III, ELASTINA, FIBRONECTINA, GLICOSAMINOGLICANAS E LAMININA, COMPOSTO POR 3 CAMADAS UNIDAS POR ESPAÇOS INTERSTICIAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X 10 CM, ESTÉRIL, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1,0 MM, SUTURÁVEL, USO ÚNICO, DEVERÁ SER EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, O MATERIAL DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 419271 | UN | 1 | 20  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |    |   |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 24 | MATRIZ COMPOSTA, PRODUTO ESTÉRIL CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA DE COLÁGENO DE ORIGEM BOVINA TIPO 1, PURIFICADO, ESTABILIZADO, FORNECIDO COMO MATRIZ POROSA TRIDIMENSIONAL QUE PROMOVE A REGENERAÇÃO DÉRMICA E, UMA CAMADA DE SILICONE FORMADA DE ELASTÔMERO DE SILICONE DE GRAU MÉDICO COM POSSIBILIDADE DE RASGO EM TORNO DOS GRAMPOS DE SUTURA CONVENCIONAL E O RISCO DE DESLOCAMENTO INICIAL, BEM COMO, O RISCO DE INFECÇÃO FAZENDO QUE ESTA CAMADA DE SILICONE AJA COMO UMA PSEUDO-EPIDERME TRASNPARENTE QUE POSSIBILITE O MONITORAMENTO DE REGENERAÇÃO DÉRMICA E DA PRESENÇA DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES. APRESENTADA JA HIDRATADA EM UMA SOLUÇÃO SALINA FISIOLÓGICA E PRONTA PARA USO, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE REALIZAR MANIPULAÇÃO ADICIONAL ANTES DE IMPLANTAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO 20 X 30 | 419272 | UN | 1 | 30 |
| 25 | KIT PARA RECONSTRUÇÃO DE TECIDO AUTOLOGO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOIMPRESSORA 4D, ESTÉRIL; DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 335022 | UN | 1 | 20 |
| 26 | CURATIVO ANTIMICROBIANO COM CARVAO ATIVADO E PRATA ABSORVENTE, COMPOSTO POR UMA COBERTURA DE NÃO TECIDO E FIBRAS DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA IONICA, NÃO RECORTAVEL, INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, CRITICAMENTE CONTAMINADAS COM ALTO GRAU DE EXSUDACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 603317 | UN | 1 | 35 |
| 27 | CURATIVO ANTIMICROBIANO HYDROBALANCE, COMPOSTO POR MICRO FIBRA DE CELULOSE BALANCEADA, AGUA E 0,3% DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB), NAO ADERENTE DE FACIL ADAPTACAO A QUALQUER FORMA OU PROFUNDIDADE DA FERIDA, ADEQUADO PARA PARTES DE DIFICIL ACESSO, INDICADO PARA CICATRIZACAO DE FERIDAS INFECTADAS OU NAO INFECTADAS, COM EXSUDACAO LEVE A MODERADA, TECIDOS DE GRANULACAO E FERIDAS SUPERFICIAIS E PROFUNDAS, ESTERIL DE USO UNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 603324 | UN | 1 | 35 |
| 28 | CURATIVO POLIABSORVENTE, ESTERIL, NAO OCLUSIVO, FORMADO POR NUCLEO ACRILICO ENVOLTO EM POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIO E MATRIZ CICATRIZANTE TLC, SAIS DE PRATA , TAMANHO 15CM X 15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 419271 | UN | 1 | 40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |   |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 29 | MATRIZ DE REGENERAÇÃO TECIDUAL EM GEL COMPOSTA POR MICRO GRANULOS DE COLAGENO BOVINO TIPO I ENTRELACADOS COM GLICOSAMINOGLICANOS , ESTERIL, DISPERSIVEL, FLUIDO EM CONTATO COM SOLUÇÃO SALINA, INDICADO PARA FERIDAS CIRURGICAS, ULCERADAS, TUNELIZADAS E TRAUMAS, PREENCHIMENTO DE LESOES DE ESPESSURA PARCIAL OU TOTAL E FERIDAS QUE DRENAM. PERMITE UMA COBERTURA COMPLETA EM FERIDAS PROFUNDAS DE MANEIRA MINIMAMENTE INVASIVA, KIT COM 01 SERINGA DE 3CC COM 0,25MG DE MATRIZ GRANULAR, 01 SERINGA PARA MISTURA E 01 INJETOR FLEXIVEL                                                                                                                                                                                                 | 461713 | UN | 1 | 10 |
| 30 | SISTEMA DE LIMPEZA ANTIMICROBIANA DE AÇÃO MECÂNICA COM IRRIGAÇÃO E/OU DESBRINDAMENTO DE FERIDAS CIRURGICAS E NÃO CIRURGICAS. DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO PRESSURIZADA, CAUSADA POR PRESSÃO MANUAL ENTRE 281-1054 CMH2O (4 A 15 PSI) PARA LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA COM EFICIENCIA TOTAL, SEM DANIFICAR OS TECIDOS SAUDÁVEIS, ATUANDO NA REDUÇÃO DE BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS, FUNGOS, VÍRUS ENVELOPADOS E NÃO ENVELOPADOS. COMPOSIÇÃO DE 0.05%CHG E 99.95% USP. CONTEÚDO: 01 FRASCO DE POLIPROPILENO, COM SOLUÇÃO CHG + USP DE 450 ML E 01 APLICADOR DE POLICARBONATO DE PONTA ALONGADA COM QUATRO JATOS QUE PERMITEDE A LIMPEZA PROFUNDA. EMBALAGEM ESTÉRIL DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. | 297061 | UN | 1 | 30 |
| 31 | DISPOSITIVO MÉDICO QUE AUXILIA NO TRATAMENTO E NA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. COM AÇÃO MECÂNICA ATRAVÉS DO ROMPIMENTO E REMOÇÃO DAS CAMADAS DE TECIDOS MOLES SUBDÉRMICOS CONTAMINADOS E/OU INFECTADOS, TECIDOS MOLES SUBDÉRMICOS SÉPTICOS. CONSISTE EM UM SISTEMA DE REMOÇÃO MECÂNICA, COM MECANISMOS DE AÇÃO (MACROABRASÃO, MICROABRASÃO E ULTRASSOM) COMBINADO A UM DISPOSITIVO PORTÁTIL DE SOFTWARE ELETRÔNICO ONDAS ULTRASSÔNICAS DE 54KHZ ± 2 KHZ, APLICADO NA SUPERFÍCIE DA FERIDA. CONTÉM: 01 CABEÇA DE LIMPEZA COM CERDAS NA EXTREMIDADE LATERAL, ESTÉRIL, EMBALADA COMO SUP DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.                                                                                                                              | 460244 | UN | 1 | 30 |
| 32 | MATRIZ REGENERAÇÃO DERMICA, CAMADA DE ESPONJA DE COLÁGENO: ATELOCOLÁGENO DERIVADO DO TENDÃO SUÍNO<br>FILME DE SILICONE: SILICONE , MALHA REFORÇADA: GAZE DE SILICONE NÃO-ADESIVO FENESTRADO, COM ESPESSURA DE 3MM, FORMATO FOLHA, DIMENSÕES 4X6CM / 8,2X6CM / 8,2X9CM / 8,2X 12CM / 12X24CM / 20X24CM., CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTERIL, USO UNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 419272 | UN | 1 | 20 |

| GRUPO 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |   |     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 33      | ESPONJA HIDROFÓBICA DE MATERIAL POLIURETANO, KIT CURATIVO CONTENDO: 2 PELÍCULAS ADESIVA E TUBO PVC CRISTAL COM CONECTOR, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 18 X 12, 5 X 3CM. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA).             | 484297 | UN | 1 | 100 |
| 34      | ESPONJA HIDROFÓBICA DE MATERIAL POLIURETANO, KIT CURATIVO CONTENDO: 2 PELÍCULAS ADESIVA E TUBO PVC CRISTAL COM CONECTOR, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 26 X 15 X 3.2CM (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA)               | 484299 | UN | 1 | 100 |
| 35      | ESPONJA HIDROFÓBICA DE MATERIAL POLIURETANO COM PRATA, KIT CURATIVO CONTENDO: 2 PELÍCULAS ADESIVA E TUBO PVC CRISTAL COM CONECTOR, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 26 X 15 X 3.2CM. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA)    | 484300 | UN | 1 | 100 |
| 36      | ESPONJA HIDROFÓBICA DE MATERIAL POLIURETANO COM PRATA, KIT CURATIVO CONTENDO: 2 PELÍCULAS ADESIVA E TUBO PVC CRISTAL COM CONECTOR, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 18 X 12, 5 X 3.2CM. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA). | 484300 | UN | 1 | 100 |
| 37      | RESERVATÓRIO DE MATERIAL ACRÍLICO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, CONTEÚDO COM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PVC CRISTAL COM 100 CM, ESTÉRIL, PARA USO DE ESPONJA HIDRÓFOBA. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA).                   | 484316 | UN | 1 | 100 |
| 38      | CONECTOR "Y", MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PARA CONEXÃO E USO EM ESPONJAS HIDRÓFOBAS, ESTÉRIL. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA).                                                                                                       | 484322 | UN | 1 | 120 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |   |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 39 | 02 ESPONJAS EM POLIURETANO GRANDE, EM FORMATO CARACOL PRÉ-CORTADO, 25 CM X 15 CM X 1.65 CM ESTÉRIL, COM POROS DE 400-600 MICRONS PARA TRATAMENTO PRESSÃO NEGATIVA COM INSTILAÇÃO DE SOLUÇÃO TÓPICA, COM 05 PELÍCULAS ADESIVAS SEMIOCLUSIVA DE 26CMX21CM. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 484297 | UN | 1 | 160 |
| 40 | KIT CURATIVO CONTENDO: 2 ESPONJAS DE POLIURETANO COM TAMANHO APROXIMADO DE 17 X 14.5 X 1.65CM, EM FORMATO CARACOL PRÉ-CORTADO, COM POROS DE 400-600 MICRONS PARA TRATAMENTO PRESSÃO NEGATIVA COM INSTILAÇÃO DE SOLUÇÃO TÓPICA, TAMANHO MÉDIO. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 484260 | UN | 1 | 320 |
| 41 | SUPORTE PARA SOLUÇÃO LÍQUIDA EM PVC DESCARTÁVEL QUE CONECTA A UNIDADE DE TERAPIA À BOLSA/FRASCO DE SOLUÇÃO TÓPICA E À TUBULAÇÃO DO CURATIVO. PROPORCIONA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO CONVENIENTES DA SOLUÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ASSOCIADA À INSTILAÇÃO NO TRATAMENTO DE FERIDAS. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 484287 | UN | 1 | 120 |
| 42 | ESPUMA DE POLIURETANO, COM MALHA EM TECIDO NÃO ADERENTE ADICIONADA DE PRATA METÁLICO EM SUA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A PELE COM HIDROCOLOIDE JÁ APLICADO EM SUAS LATERAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 90 CM X 9,8 CM X 1,8 CM, ESTÉRIL, HIDROFÓBICA, COM COLETOR ESPECÍFICO PARA CONEXÃO COM UNIDADE DE PRESSÃO NEGATIVA INCLUINDO INDICADOR DE PRESSÃO, FITAS ADESIVAS, TIRAS DE HIDROCOLOIDE DE 24CM, FILMES PARA VEDAÇÃO DO SISTEMA, E CONECTOR ADICIONAL PARA UNIDADE DE TERAPIA. INDICADO PARA LINHAS DE SUTURA DE COMPRIMENTO MAIORES QUE 20 CM E DE ATÉ 85CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE TERAPIA COM PRESSÃO NEGATIVA PRÉ-SELECIONADA, TPN CONTÍNUA À - 125MMHG, CONECTOR ADICIONAL PARA UNIDADE DE TERAPIA. (OBSERVAÇÃO: O EQUIPAMENTO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CURATIVO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA GANHADORA). | 484997 | UN | 1 | 120 |

| GRUPO 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |   |     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 43      | TUBOS SEM GEL SEPARADOR FABRICADOS COM TECNOLOGIA DE MICROPOLIMENTO CONTENDO ANTICOAGULANTE PARA COLETA DE SANGUE, SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INDICADO PARA OBTENÇÃO DO PLASMA RICO EM PLAQUETAS (PRP), INDICADO PARA SER USADO EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS NO ÂMBITO DA MEDICINA. CAIXA CONTÉM: 02 TUBOS ESTÉREIS E DE USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 455864 | UN | 1 | 80  |
| 44      | SERINGA DE 10 ML PARA COLETA DE SANGUE, COM ÊMBOLO REMOVÍVEL PARA PROCESSAMENTO EM CENTRÍFUGA COM A FINALIDADE DE SEPARAÇÃO DOS HEMODERIVADOS. COMPATÍVEL COM QUALQUER CENTRÍFUGA COM CAÇAPAS DE ATÉ 15 ML.CAIXA CONTÉM: 1 SERINGA DE 10ML, 1 TAMPA OCLUSORA LUER-CAP E 1 ADAPTADOR LUER-LOCK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 439728 | UN | 1 | 80  |
| GRUPO 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |   |     |
| 45      | COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, COMPOSTA POR N-2-BUTIL-CIANOACRILATO E METACRILOSISSOLFOLANO, COM ALTAS PROPRIEDADES ADESIVA, HEMOSTÁTICA E SELANTE, REAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (DE 60 A 90 SEGUNDOS) E COM BAIXA TEMPERATURA (ATÉ 45 °C). BIOCOMPATÍVEL, DEVENDO SER UTILIZADA EM MEIO ÚMIDO OU COM SANGRAMENTO. CERTIFICAÇÃO CE MARK PARA USO EM CIRURGIAS ABERTAS, PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA (EMBOLOGIZAÇÃO DE MAL-FORMAÇÕES ARTERIOVENOSAS E FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS). ELIMINAÇÃO ATRAVÉS DE HIDROLIZAÇÃO QUE TEM INÍCIO EM 4 SEMANAS E TÉRMINO EM ATÉ 6 MESES, EXCETO EM EMBOLIZAÇÕES. AMPOLA COM 1,0ML. | 437888 | UN | 1 | 150 |
| 46      | SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INCISÃO ADESIVA DE 2-OCTYL CYANOACRYLATE DE 1,75GR CONTENDO 2 EMPLASTROS DE MALHA 60CM DE POLIÉSTER RÍGIDA ELÁSTICA COM 03 TUBOS DE ADESIVO LIQUIDO CRIANDO UMA BARREIRA À PENETRAÇÃO MICROBIANA DE USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 437887 | UN | 1 | 100 |
| 47      | DISPOSITIVO SPRAY COMPOSTO DE BAINHA E CATETER OCO EM POLIPROPILENO, ERACLENE E POLIESTER, COM TERMINAL LUER PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA COLA CIRURGICA GLUBRAN 2 LAPAROSCOPICA.,DESCARTÁVEL,USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 419095 | UN | 1 | 150 |

| ITENS AVULSOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |   |     |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 48            | COMPOSTO BIFÁSICO DE HIALURONATO DE SÓDIO COM UMA CONCENTRAÇÃO 1,5% SENDO 30MG/2ML DO PRODUTO COM MÉDIO PESO MOLECULAR E ALTO PESO MOLECULAR. O COMPOSTO DEVE APRESENTAR O PESO MOLECULAR MAIS ELEVADO SUPERIOR A 5 MEGA DALTONS, SER TOTALMENTE SINTÉTICO E LIVRE PORTANTO DE VESTÍGIOS DE ORIGEM ANIMAL COM VISCOSIDADE SUPERIOR A 60 PASCAL E ELASTICIDADE SUPERIOR A 90 PASCAL QUANDO AMBAS FOREM MEDIDAS EM 2,5 HZ; QUANDO HOUVER CROSS LINK (RETICULAÇÃO) NAS MOLÉCULAS DO COMPOSTO QUE SEJA FEITA POR EPÓXIDOS. EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 2ML.                               | 274467 | UN | 1 | 100 |
| 49            | COMPOSTO TRIFÁSICO DE HIALURONATO DE SÓDIO COM UMA CONCENTRAÇÃO 1,5% SENDO 30MG/2ML DESTES COMPOSTOS, COM BAIXO PESO MOLECULAR, MÉDIO PESO MOLECULAR E ALTO PESO MOLECULAR O COMPOSTO DEVE APRESENTAR O PESO MOLECULAR MAIS ELEVADO SUPERIOR A 5 MEGA DALTONS, SER TOTALMENTE SINTÉTICO E LIVRE PORTANTO DE VESTÍGIOS DE ORIGEM ANIMAL COM VISCOSIDADE SUPERIOR A 95 PASCAL E ELASTICIDADE SUPERIOR A 135 PASCAL QUANDO AMBAS FOREM MEDIDAS EM 2,5 HZ; QUANDO HOUVER CROSS LINK (RETICULAÇÃO) NAS MOLÉCULAS DO COMPOSTO QUE SEJA FEITA POR EPÓXIDOS. EMBALAGENS COM UMA SERINGA DE 2ML | 613147 | UN | 1 | 100 |
| 50            | COMPOSTO DE HIALURONATO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO 2,1% SENDO 21 MG/ML, PESO MOLECULAR ENTRE 1.3 À 1.8 MEGA DALTONS, SINTÉTICO E LIVRE DE VESTÍGIOS DE ORIGEM ANIMAL, VISCOSIDADE DINÂMICA SUPERIOR A 88,9 PASCAL; CROSS LINK NAS MOLÉCULAS DO COMPOSTO QUE SEJA DE EPÓXIDOS, DOSE ÚNICA 01 SERINGA DE 2ML                                                                                                                                                                                                                                                                              | 455732 | UN | 1 | 100 |
| 51            | ENXERTO DE CERÂMICA E POLÍMERO, BIOFUNCIONAL BIFÁSICO, COMPOSTO POR B-TCP 30% E PLGA 70%, SUBSTITUTO ÓSSEO E OU ENXERTIA, PREENCHIMENTO DE FALHA ÓSSEA, OSTEOINDUTOR, OSTEOCONDUTOR. O PRODUTO DEVE MOLDÁVEL EM ALTA TEMPERATURA, OFERECE SUPORTE PARA FIXAÇÃO SIMULTÂNEA DE PLACAS E PARAFUSOS, NO TAMANHO 30X30X14X13MM, EM CUNHA TIBIAL, ESTERIL.                                                                                                                                                                                                                                   | 455859 | UN | 1 | 40  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |   |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 52 | ENXERTO DE CERÂMICA E POLÍMERO, BIOFUNCIONAL ESPUMADO, COMPOSTO POR B-TCP 30% E PLGA 70%, SUBSTITUTO ÓSSEO E OU ENXERTIA, PREENCHIMENTO DE FALHA ÓSSEA, OSTEOINDUTOR, OSTEOCONDUTOR.O PRODUTO DEVE MOLDÁVEL EM ALTA TEMPERATURA, OFERECE SUPORTE PARA FIXAÇÃO SIMULTÂNEA DE PLACAS E PARAFUSOS, NO TAMANHO15X80X7MM EM BARRA, ESTERIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 455872 | UN | 1 | 30  |
| 53 | COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADA COM IONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ANTIADERENCIA, FLEXIVEL, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATOXICA,HIPOALERGENICA, MEDINDO 10,5CM X 10,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 485050 | UN | 1 | 100 |
| 54 | COBERTURA NÃO ADERENTE COMPOSTA DE 90% DE COLAGENO E 10% DE ALGINATO DE CALCIO, MEDINDO 10,2CM X 11,1CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 484857 | UN | 1 | 100 |
| 55 | MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE CRISTALINA, POROSA, ESTERIL, CONSTITUIDA DE MICROFIBRILAS ENTRELACADAS ENTRE SI, BIOCOMPATIVEL, POROS MEDIOS DE 1 A 2 mm INDICADO PARA REGENERACAO TECIDUAL, PERMITINDO UMA DRENAGEM DE BAIXA EXSUDACAO E/OU MODERADA, PERMTINDO O TRATAMENTO EFICAZ PARA LESOES COM PERDA DE EPITELIO E CICATRIZACOES, USO UNICO, TAMANHO CIRCULAR DE 8CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 434826 | UN | 1 | 30  |
| 56 | BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 10X10X10MM | 451694 | UN | 1 | 400 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |   |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 57 | BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 20X20X5MM. | 451694 | UN | 1 | 400 |
| 58 | BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 35X35X10MM | 451694 | UN | 1 | 400 |
| 59 | BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 50X50X5MM. | 451694 | UN | 1 | 400 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |   |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 60 | BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 50X50X10MM. | 451694 | UN | 1 | 400 |
| 61 | BIOMATERIAL DE BIOPOLÍMERO PROTONADO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFUNCIONAL, 100% QUITOSANA, ESTRUTURA ESTÁVEL POROSA E ATIVA POR TODOS OS LADOS, HEMOSTASIA RÁPIDA, TECNOLOGIA BIOADESIVA CATIÔNICA, ABSORÇÃO PLASMÁTICA INDUTORA DA COAGULAÇÃO 100% NATURAL POR AGLUTINAÇÃO DAS HEMÁCIAS E PLAQUETAS, FÁCIL APLICAÇÃO, USO ÚNICO, ATIVADOR DA VIA INTRÍNSECA DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA, REMOÇÃO INDOLOR E ATRAUMÁTICA COM USO DE SF0,9% OU ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO ALERGÊNICO, NÃO EXOTÉRMICO, NÃO PIROGÊNICO, DOBRÁVEL E RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TAMANHO 80X80X5MM   | 451694 | UN | 1 | 400 |
| 62 | MICROGUIA HIDROFÍLICA COM DIÂMETRO 0,007", 0,008" 0,010", 0,012" E 0,014" E COMPRIMENTO DE 200-300CM, EM AÇO OU NITINOL COM PONTA DE PLATINA. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 459226 | UN | 1 | 16  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |   |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 63 | MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE EM MATERIAL POLIMÉRICO E COBERTURA HYDROSEEP 2, DIÂMETRO E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVO NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,7FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,2FR E 1,5FR , 04 MARCAÇÕES RADIOPACAS, SEGMENTO DE ALTA PRESSÃO PROXIMAL COM 28CM, MARCAÇÃO MÁXIMA ATÉ 2CM DE REFLUXO E COM PONTA DESTACÁVEL 1,5CM E 2,5CM, CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 165CM, LUMEM INTERNO A PARTIR DE 0,20MM E COMPATÍVEL COM GUIA A PARTIR 0,007". ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA | 604595 | UN | 1 | 10  |
| 64 | AGENTE EMBÓLICO , TIPO MICROESFERAS COMPOSIÇÃO 1: BASE HIDROGEL DE PVA, TAMANHO 300/500 MICROM , FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL , ESTERILIDADE , EPIROGÊNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 459055 | UN | 1 | 20  |
| 65 | ALMOFADAS PAD TIPO LUVAS COM UM LADO DE FIBRAS MONOFILAMENTARES DE POLIÉSTER E OUTRO LADO REVESTIDO EM POLIACRILATO, USADA PARA LIMPEZA E DESBRIDAMENTO DE TECIDOS INVIÁVEIS, FERIDAS EXSUDATIVAS COM BACTÉRIAS E BIOFILME, ALTAMENTE EFICAZ DE FORMA SUAVE E EFETIVA ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 486551 | UN | 1 | 150 |
| 66 | CONJUNTO NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA, TIPO CATETER: MALECOT, DIÂMETRO DO CATETER: CERCA DE 14 FR, COMPONENTES 1: C, 1 AGULHA PUNÇÃO CHIBA 22G, COMPONENTES 2: AGULHA PUNÇÃO, BAINHA INTRODUTORA E FIO GUIA, COMPONENTES 3: C, 3 DILATADORES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 454507 | UN | 1 | 200 |
| 67 | CONJUNTO DRENAGEM, APLICAÇÃO: PERCUTÂNEA, MULTIPROPÓSITO, COMPONENTE: CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES: CERCA DE 8 FR X 25 CM, COMPONENTE 1: ESTILETE E FIO GUIA, ADICIONAIS: MARCAS RADIOPACAS, OPCIONAIS: COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 468787 | UN | 1 | 30  |
| 68 | CONJUNTO COLETA COMPONENTES SANGUE, APLICAÇÃO: FLUÍDOS - MEDULA ÓSSEA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: C, BOLSA COLETORA E DE TRANSFERÊNCIA, COMPONENTES: FILTROS DE BARREIRA, OUTROS COMPONENTES: ADAPTADORES E LINHAS CONEXÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 370519 | UN | 1 | 100 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |   |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 69 | AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 18 G X 15 CM, TIPO PONTA: PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA DE AMOSTRA REGULÁVEL CERCA DE 10 A 20MM, COMPONENTE I: DISPARO C, SISTEMA DE MOLA, COMPONENTE II: C, AGULHA COAXIAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COMPACTA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 603053 | UN | 1 | 100 |
| 70 | PINÇA TIPO GASPING FORCEPS PARA RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS EM DIFERENTES FORMAS E DIMENSÕES AUXILIANDO A COLETA DE COLEÇÕES E TECIDOS, MATERIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.3 MM x 230 CM, RATO JACARÉ.                                                                                                                                                            | 605217 | UN | 1 | 50  |
| 71 | PINÇA de BIOPSIA DESCARTÁVEL BIOTOMO, DISPOSITIVO ESTÉRIL QUE CONSISTE EM TRÊS PARTES: CABEÇA DO FÓRCEPS, CONEXÃO E MANUSEADOR, ESTRUTURA COMPOSTA DE 4 LINKS E GANCHO QUE TORNA MAIS FÁCIL E FLEXÍVEL AGARRAR AMOSTRAS DE TECIDO, MATERIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,3MM X 160CM.                                                                                 | 605217 | UN | 1 | 50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |   |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|----|
| 72 | COMPOSTO HIBRIDO PARA PREVENÇÃO E OU TRATAMENTO DE FIBROSE OU BRIDAS CONSTRITIVAS DE BASE CELULOSE, SE COMPOSTOS ANIMAIS E DE FORMULAÇÃO HIBRIDADE POLISSACARÍDEO E CARBOXIMETILCELULOSE.O COMPOSTO DEVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE BARREIRA ANTI FRIBROTICA E SIMULTANEAMENTE HEMOSTASIA ALÉM DE SER BIO COMPATIVEL E BIO ABSORVIVEL.O PRODUTO DEVE TER A APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM CONJUNTO DE APLICADOR EM FOLE E CANULA FLEXIVEL DE 40CM E DESCARTAVEL PARA ASPERÇÃO NO CAMPO CIRURGICO.O PRODUTO DEVE SER ESTÉRIL EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 5G POR UNIDADE E TODAS AS INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS.  | 459215 | SERINGA | 1 | 20 |
| 73 | COMPOSTO HIBRIDO PARA PREVENÇÃO E OU TRATAMENTO DE FIBROSE OU BRIDAS CONSTRITIVAS DE BASE CELULOSE, SE COMPOSTOS ANIMAIS E DE FORMULAÇÃO HIBRIDADE POLISSACARÍDEO E CARBOXIMETILCELULOSE.O COMPOSTO DEVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE BARREIRA ANTI FRIBROTICA E SIMULTANEAMENTE HEMOSTASIA ALÉM DE SER BIO COMPATIVEL E BIO ABSORVIVEL.O PRODUTO DEVE TER A APRESENTAÇÃO EM GEL, COM CONJUNTO DE APLICADOR EM FOLE E CANULA FLEXIVEL DE 40CM E DESCARTAVEL PARA ASPERÇÃO NO CAMPO CIRURGICO.O PRODUTO DEVE SER ESTÉRIL EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 3G POR UNIDADE E TODAS AS INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS. | 459214 | SERINGA | 1 | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |   |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 74 | CONJUNTO PARA CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA, PARA TRATAMENTO DA NEUROPATIA DO NERVO MEDIANO, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS OU ABERTOS, COMPOSTO POR 01 MICRO DISSECTOR PONTA GANCHO; 01 MICRO DISSECTOR ARTERIAL; 01 MICRO DISSECTOR CURETA ANGULADA ; 01 MICRO BISTURI CURVO; 01 CÂNULA ASPIRADORA 3MM CURTA ; 01 CÂNULA ASPIRADORA 2MM MÉDIA; DESCARTAVEL DE USO ÚNICO.                                             | 455861 | UN | 1 | 45 |
| 75 | UNIDADE PARA REGENERAÇÃO DA CARTILAGEM EM HIDROGEL 3D, BIOLÓGICO, ORIGINADO DA CAUDA DO RATO, MOLDAVEL AO FORMATO E DIMENSÃO DA LESÃO, INDUTOR E CONDUTOR, APRESENTAÇÃO EM DIÂMETROS 6 MM X 22MM DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                      | 455861 | UN | 1 | 20 |
| 76 | KIT MICRO DISSECÇÃO DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS PARA DISSECÇÃO E REMOÇÃO DE NÓDULOS E TUMORES, CIRURGIAS NOS LIGAMENTOS E ARTRODESES; TRADICIONAL OU ENDOSCÓPICA; COMPOSTO POR; 01 MICRO DISSECTOR PONTA GANCHO; 01 MICRO DISSECTOR ARTERIAL; 01 MICRO DISSECTOR CURETA ANGULADA ; 01 MICRO BISTURI CURVO; 01 CÂNULA ASPIRADORA 3MM CURTA ; 01 CÂNULA ASPIRADORA 2MM MÉDIA; DESCARTAVEL DE USO ÚNICO. | 455861 | UN | 1 | 20 |
| 77 | ENXERTO DE CERÂMICA E POLÍMERO,BIOFUNCIONAL BIFÁSICO, COMPOSTO POR B-TCP 30% E PLGA 70%, SUBSTITUTO ÓSSEO E OU ENXERTIA, PREENCHIMENTO DE FALHA ÓSSEA, OSTEOINDUTOR, OSTEOCONDUTOR.O PRODUTO DEVE MOLDAVEL EM ALTA TEMPERATURA, OFERECE SUPORTE PARA FIXAÇÃO SIMULTÂNEA DE PLACAS E PARAFUSOS, NO TAMANHO 25X25X15X14MM,EM CUNHA TIBIAL, ESTERIL.                                                                                | 455861 | UN | 1 | 45 |
| 78 | CÂNULA DESCARTÁVEL, SONOVISÍVEL, REVESTIDA EM TEFLON, PARA BLOQUEIO DA DOR POR INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANESTESIA. PONTA ATIVA DE 15° E 18° TRIFACETADA, CORTADA À LASER.CONTENDO CANETA MARCADORA E REGUA DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 23GX60MM                                                                                                                                                              | 311238 | UN | 1 | 20 |
| 79 | CÂNULA DESCARTÁVEL, SONOVISÍVEL, REVESTIDA EM TEFLON, PARA BLOQUEIO DA DOR POR INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANESTESIA. PONTA ATIVA DE 15° E 18° TRIFACETADA, CORTADA À LASER.CONTENDO CANETA MARCADORA E REGUA DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 22GX100MM                                                                                                                                                             | 475376 | UN | 1 | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |   |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 80 | CÂNULA DESCARTÁVEL, SONOVISÍVEL, REVESTIDA EM TEFLON, PARA BLOQUEIO DA DOR POR INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANESTESIA. PONTA ATIVA DE 15° E 18° TRIFACETADA, CORTADA À LASERCONTENDO CANETA MARCADORA E REGUA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 21GX120MM                                                                                    | 475376 | UN | 1 | 20 |
| 81 | CÂNULA DESCARTÁVEL, ELETRÓDICA, SONOVISÍVEL, REVESTIDA EM TEFLON, COM CONECTOR LUER LOCK PARA BLOQUEIO DA DOR POR INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS E CLIP JACARÉ PARA ESTÍMULO E NEUROMODULAÇÃO PULSADA. CABO DE CONEXÃO EM PVC, PONTA TRIFACETADA, CORTADA À LASERCONTENDO CANETA MARCADORA E REGUA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 22GX60MM     | 475376 | UN | 1 | 45 |
| 82 | CÂNULA DESCARTÁVEL, ELETRÓDICA, SONOVISÍVEL, REVESTIDA EM TEFLON, COM CONECTOR LUER LOCK PARA BLOQUEIO DA DOR POR INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS E CLIP JACARÉ PARA ESTÍMULO E NEUROMODULAÇÃO PULSADA. CABO DE CONEXÃO EM PVC, PONTA TRIFACETADA, CORTADA À LASER.CONTENDO CANETA MARCADORA E REGUA DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 20E22GX100MM | 311238 | UN | 1 | 20 |
| 83 | CÂNULA DESCARTÁVEL, ELETRÓDICA, SONOVISÍVEL, REVESTIDA EM TEFLON, COM CONECTOR LUER LOCK PARA BLOQUEIO DA DOR POR INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS E CLIP JACARÉ PARA ESTÍMULO E NEUROMODULAÇÃO PULSADA. CABO DE CONEXÃO EM PVC, PONTA TRIFACETADA, CORTADA À LASER.CONTENDO CANETA MARCADORA E REGUA DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 20GX150MM.   | 475377 | UN | 1 | 20 |
| 84 | CÂNULA DESCARTÁVEL, ELETRÓDICA, SONOVISÍVEL, REVESTIDA EM TEFLON, COM CONECTOR LUER LOCK PARA BLOQUEIO DA DOR POR INJEÇÃO DE MEDICAMENTOS E CLIP JACARÉ PARA ESTÍMULO E NEUROMODULAÇÃO PULSADA. CABO DE CONEXÃO EM PVC, PONTA TRIFACETADA, CORTADA À LASER. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 22GX60MM                                      | 475377 | UN | 1 | 20 |
| 85 | SISTEMA PARA REGENERAÇÃO DA CARTILAGEM EM HIDROGEL 3D, BIOLÓGICO, ORIGINADO DA CAUDA DO RATO, MOLDAVEL AO FORMATO E DIMENSÃO DA LESÃO, INDUTOR E CONDUTOR, APRESENTAÇÃO EM DIÂMETROS 6 MM X 22MM DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO.                                                                                                                             | 455871 | UN | 1 | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| 86 | SISTEMA PARA REGENERAÇÃO DA CARTILAGEM EM HIDROGEL 3D, BIOLÓGICO, ORIGINADO DA CAUDA DO RATO, MOLDAVEL AO FORMATO E DIMENSÃO DA LESÃO, INDUTOR E CONDUTOR, APRESENTAÇÃO EM DIÂMETROS 6 MM X 34MM, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO.                                                                                                                                                        | 455872 | UN | 1 | 330 |
| 87 | SISTEMA PARA REGENERAÇÃO DA CARTILAGEM EM HIDROGEL 3D, BIOLÓGICO, ORIGINADO DA CAUDA DO RATO, MOLDAVEL AO FORMATO E DIMENSÃO DA LESÃO, INDUTOR E CONDUTOR, APRESENTAÇÃO EM DIÂMETROS 4 MM X 22MM DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO.                                                                                                                                                         | 455869 | UN | 1 | 330 |
| 88 | SISTEMA PARA REGENERAÇÃO DA CARTILAGEM EM HIDROGEL 3D, BIOLÓGICO, ORIGINADO DA CAUDA DO RATO, MOLDAVEL AO FORMATO E DIMENSÃO DA LESÃO, INDUTOR E CONDUTOR, APRESENTAÇÃO EM DIÂMETROS 4 MM X 34MM, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO.                                                                                                                                                        | 455868 | UN | 1 | 330 |
| 89 | SISTEMA ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO É EM POLI(P-DIOXANONA); BRANCO OU ROXO FARPADAS BIDIRECIONAL RT DE ~ 70 - 75% ; FARPADAS 1-0; 45CM PRÉ-MONTADAS COM AGULHAS EM AÇO INOX.                                                                                                                                                                                      | 430002 | UN | 1 | 330 |
| 90 | SISTEMA ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO É EM POLI;P-DIOXANONA;PLUG DE ANCORAGEM BRANCO OU ROXO ; FARPADAS COM 2-0; PRÉ-MONTADAS COM AGULHAS EM AÇO INOX.                                                                                                                                                                                                              | 430002 | UN | 1 | 35  |
| 91 | CARREADOR CELULAR EM GEL 2ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 430002 | UN | 1 | 15  |
| 92 | KIT DE TRANSDUÇÃO E PONTEIRA EXTENSÍVEL PARA SONDA DE PULSOS DE ONDAS DE PRESSÃO ACÚSTICA DE MÉDIA A ALTA ENERGIA DO TIPO ELETROHIDRÁULICO CONTENDO: UM SACHÊ GEL ESTÉRIL CONDUTOR DE 20 G, CAMPO ESTÉRIL DE TNT E CAPA PARA COBERTURA DO APLICADOR .                                                                                                                               | 472222 | UN | 1 | 130 |
| 93 | KIT DE PREPARACAO PARA MICROENXERTIA AUTOLOGA, MINIMAMENTE INVASIVA QUE PROCESSA TECIDOS PARA CARTILAGENS, OSSOS E REGENERACOES TECIDUAIS, COMPOSTO DE PUNCH PARA BIOPSIA E GRADE COM 100 MICROFUIROS COM 6LAMINAS DE CORTE CADA MICRO FUIRO COM DIAMETRODE 80 MICRONS, BASE E ADAPTADOR DE CENTRIFUGA COM ROTACAO CALIBRADA EM RPM E TORQUE QUE FILTRAM E SEPARAM OS MICROENXERTOS | 419272 | UN | 1 | 130 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |   |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 94 | SISTEMA DE LIMPEZA ANTIMICROBIANA DE AÇÃO MECÂNICA COM IRRIGAÇÃO E/OU DESBRINDAMENTO DE FERIDAS CIRURGICAS E NÃO CIRURGICAS. DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO PRESSURIZADA, CAUSADA POR PRESSÃO MANUAL ENTRE 281-1054 CMH2O (4 A 15 PSI) PARA LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA COM EFICIENCIA TOTAL SEM DANIFICAR OS TECIDOS SAUDAVÉIS, ATUANDO NA REDUÇÃO DE BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS, FUNGOS, VÍRUS ENVELOPADOS E NÃO ENVELOPADOS. COMPOSIÇÃO DE 0.05%CHG E 99.95% USP. CONTEÚDO: 01 FRASCO DE POLIPROPILENO, COM SOLUÇÃO CHG + USP DE 450 ML E 01 APLICADOR DE POLICARBONATO DE PONTA ALONGADA COM QUATRO JATOS QUE PERMITEDE A LIMPEZA PROFUNDA. EMBALAGEM ESTÉRIL DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. | 297061 | UN | 1 | 20 |
| 95 | MATRIZ REGENERAÇÃO DÉRMICA DE ENGENHARIA TECIDUAL CLASSE III, COMPOSTA DE PORÇÃO EPIDÉRMICA DE SILICONE E PORÇÃO DÉRMICA TRIDIMENSIONAL DE COLÁGENO BOVINO COM MATRIZ DE CONDROITINA 6 FOSFATO, PARA TRATAMENTO DE GRANDES QUEIMADOS, SEQUELAS INESTÉTICAS E FERIDAS COMPLEXAS. TAMANHO 10CM X 12,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 419272 | UN | 1 | 30 |
| 96 | MATRIZ REGENERAÇÃO DÉRMICA DE ENGENHARIA TECIDUAL CLASSE III, COMPOSTA DE PORÇÃO EPIDÉRMICA DE SILICONE E PORÇÃO DÉRMICA TRIDIMENSIONAL DE COLÁGENO BOVINO COM MATRIZ DE CONDROITINA 6 FOSFATO, PARA TRATAMENTO DE GRANDES QUEIMADOS, SEQUELAS INESTÉTICAS E FERIDAS COMPLEXAS. TAMANHO 10CM X 25CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 419272 | UN | 1 | 20 |
| 97 | KIT DE PREPARACAO PARA MICROENXERTIA AUTOLOGA, MINIMAMENTE INVASIVA QUE PROCESSA TECIDOS PARA CARTILAGENS, OSSOS E REGENERACOES TECIDUAIS, COMPOSTO DE PUNCH PARA BIOPSIA E GRADE COM 100 MICROFUIROS COM 6LAMINAS DE CORTE CADA MICRO FUIRO COM DIAMETRODE 80 MICRONS, BASE E ADAPTADOR DE CENTRIFUGA COM ROTACAO CALIBRADA EM RPM E TORQUE QUE FILTRAM E SEPARAM OS MICROENXERTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 419272 | UN | 1 | 35 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |   |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 98  | KIT DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO PARA LESÕES DE ALTO RISCO, COM AGULHA RÍGIDA DE ABLAÇÃO POR MICROONDAS EM TECIDOS MOLES, DE PONTA OTIMIZADA DE CERÂMICA PERFURANTE ECOGÊNICA RADIOPACA E VISÍVEL EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, COM ANTENA DIELÉTRICA RÍGIDA DE 14 CM, 19 CM E 29 CM, PARA SER UTILIZADO NO TRATO EM LESÕES DE ATÉ 5,5 CM, DIÂMETRO DE 15G, POTÊNCIA 140W, TEMPO MÁXIMO DE (06) SEIS MINUTOS NO TRATAMENTO, CANAL DE RESFRIAMENTO PATENTEADO COM TERMOVAR, COM MANOPLA ERGÔNOMICA MOLDADA, COM CABO FLEXÍVEL 2,86M E TOTALMENTE ARREFECIDO, COM BOMBA PERISTÁLTICA ROLETE INTEGRADA NO GERADOR, AJUSTE FUNÇÕES DE TEMPO E POTÊNCIA ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL, REGISTRO ANVISA | 444010 | UN | 1 | 35 |
| 99  | KIT DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO PARA LESÕES DE ALTO RISCO, TIPO: PÂNCREAS, PRÓSTATA E FÍGADO, COM ELETRODO DE SISTEMA DE ELETROPARAÇÃO INDIVIDUAL DE 15 CM E 25CM, CONTÉM UM ESPAÇADOR PARA OS ELETRODOS, PARA O USO EM GERADOR NANOKNIFE VISION LCD TOUCHSCREEN, PODENDO FAZER O TRATAMENTO COM 2 ELETRODOS, SIMULTANEAMENTE, COM A PRESENÇA DE ESPECIALISTA DA EMPRESA FORNECEDORA, PARA ACOMPANHAR NO ATO DO PROCEDIMENTO, NA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL E O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO APLICATIVO NECESSÁRIO, O QUAL DEVERÁ SER LEVADO PELA EMPRESA VENCEDORA                                                                                                                                                                   | 431618 | UN | 1 | 40 |
| 100 | KIT DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO PARA LESÕES DE ALTO RISCO, TIPO: PÂNCREAS, PRÓSTATA E FÍGADO, COM ELETRODO DE SISTEMA DE ELETROPARAÇÃO INDIVIDUAL DE 15 CM E 25CM, CONTÉM UM ESPAÇADOR PARA OS ELETRODOS, PARA O USO EM GERADOR NANOKNIFE VISION LCD TOUCHSCREEN, PODENDO FAZER O TRATAMENTO COM 5 ELETRODOS SIMULTANEAMENTE, COM A PRESENÇA DE ESPECIALISTA DA EMPRESA FORNECEDORA, PARA ACOMPANHAR NO ATO DO PROCEDIMENTO, NA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL E O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO APLICATIVO NECESSÁRIO, O QUAL DEVERÁ SER LEVADO PELA EMPRESA VENCEDORA                                                                                                                                                                    | 431618 | UN | 1 | 10 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |   |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|----|
| 101 | <p>Kit de tratamento em fibra laser para lesões do trato de veias varicosas, com ponta atraumática de vidro com cobertura em ouro (au) ecogênica, 600µm centimetrada ou não. Acompanha kit de micro punção de 4fr a 5fr/10cm, micro fio guia 0.018"x45cm, agulha de punção de 21g, com bainha centimetrada 4fr por 25cm até 90cm, fio guia 0,035". Material estéril em óxido de etileno de uso único, em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, esterilização, validade e registro no ministério da saúde, anvisa. = nervertouch, será necessário o uso de um gerador e ou dispositivo laser de diodo emitindo a 1470nm a 1980nm, com potência de saída máxima de 15 w, seguindo as normas iec 60825-1, o mpe (exposição máxima admissível), nohd (distância de risco ocular nominal) e od (densidade ótica), od = log10 (h0/mpe), para uso no tratamento de varizes e varicosidades com refluxo superficial da veia safena magna e no tratamento de veias refluxivas incompetentes no sistema venoso superficial dos membros inferiores. Painel frontal do dispositivo inclui a tela sensível ao toque, o conector fibra ótica com antena rfid, o obturador de proteção externo e o manípulo deslizante, painel traseiro onde estão presentes o conector do pedal, o seletor com chave, o interbloqueio remoto e o interruptor principal. = venacure pro, com a presença de um especialista da empresa fornecedora, para acompanhar no ato do procedimento, na utilização do material e o manuseio do equipamento aplicativo necessário, o qual deverá ser levado pela empresa vencedora.</p> | 444010 | UN | 1 | 30 |
| 102 | <p>KIT DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO À LASER POR FIBRA ÓTICA PARA CIRÚRGICA ABERTA, COMPOSTO POR ND:YAG E BOMBEADO POR DIODOS, SENDO CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES E COM COMPRIMENTO DE ONDA INFRAVERMELHO NA ORDEM DE 1320MM, COM POTÊNCIA DE SAÍDA MÁXIMA 120 WATTS. TECNOLOGIA COM ALTA ABSORÇÃO DE ÁGUA E HEMOGLOBINA COM INDICAÇÃO DE CORTE, COAGULAÇÃO E SELAGEM DE TECIDO HEPÁTICO E PULMONAR – PARÊNQUIMA. DISPONIBILIDADE DE USO ATRAVÉS DE DIFERENTES FIBRAS, 300 µM, 400 µM E 600 µM E APLICADOR MANUAL. ASPIRADOR DE FUMAÇAS INTEGRADO FÍSICA E ELETRONICAMENTE AO SISTEMA. EQUIPAMENTO COM TELA COLORIDA DE 8.4". POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 50 PROGRAMAS. AJUSTÁVEL DE 5-120W COM POSSIBILIDADE DE PULSO ÚNICO OU CONTÍNUO. LUZ PILOTO CONTINUA TAMBÉM AJUSTÁVEL DE 2-100% COM 635NM. E BOTÃO DE EMERGÊNCIA DE COR VERMELHA, PARA INTERRUPTÃO IMEDIATA DO PROCEDIMENTO, PARA MAIOR SEGURANÇA NO TRATO DA LESÃO. SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DO ESPECIALISTA DA EMPRESA FORNECEDORA, PARA ACOMPANHAR NO ATO DO PROCEDIMENTO, NA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL E MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER LEVADO PELA EMPRESA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 444010 | UN | 1 | 30 |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |    |   |     |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|-----|
| <b>103</b> | Kit de tratamento oncológico à laser por fibra ótica, para cirúrgica fechada por vídeo laparoscópio, com mangueira para evacuação de fumaça de 2,5m de comprimento e 10mm de diâmetro acoplado com conexão luer lock para trocar, que acompanha o mesmo, esse sistema deve ser compatível com a evacuação e filtragem de fumaça, para cirurgia convencionais e laparoscopia com certificação ulpa, composto por nd:yag e bombeado por diodos, sendo controlado por microprocessadores e com comprimento de onda infravermelho na ordem de 1320nm, com potência de saída máxima 120 watts. Tecnologia com alta absorção de água e hemoglobina com indicação de corte, coagulação e selagem de tecido hepático e pulmonar – parênquima. Disponibilidade de uso através de diferentes fibras, 300 µm, 400 µm e 600 µm e aplicador manual. Aspirador de fumaças integrado física e eletronicamente ao sistema. Equipamento com tela colorida de 8.4". Possibilidade de gravação de até 50 programas. Ajustável de 5-120w com possibilidade de pulso único ou contínuo. Luz piloto continua também ajustável de 2-100% com 635nm. E botão de emergência de cor vermelha, para interrupção imediata do procedimento, para maior segurança no trato da lesão. Será necessário a presença do especialista da empresa fornecedora, para acompanhar no ato do procedimento, na utilização do material e manuseio do equipamento, o qual deverá ser levado pela empresa. | 444010 | UN | 1 | 20  |
| <b>104</b> | Blister -Agente removedor de adesivo, líquido, isento de acetona, benzeno e álcool. Composto por naphtha, dye e fragrance. Apresentação: ampola de 0,66 ml, uso único, estéril. Para uso externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 607991 | UN | 1 | 500 |
| <b>105</b> | Blister - adesivo líquido de gum mastic, protetor cutâneo, que cria barreira hidrofóbica e impede infiltração microbiana. Composto por: gum mastic, ethanol, acetone, methyl salicylate. Apresentação: ampola aplicadora, esteril, de uso único com 0,66 ml. Para uso externo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 607991 | UN | 1 | 500 |
| <b>106</b> | Blister com asas de ativação e duas pontas aplicadoras com controle de fluxo, abastecido com solução adesiva estéril composta n-butyl cianocrilato e octyl cianocrilato. Embalagem de 0,8g e armazenamento em temperatura ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 437888 | UN | 1 | 200 |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | TR 224_2024                                                                                                                       |
| Data/Hora de Criação:         | 02/09/2024 18:11:00                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 36                                                                                                                                |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 37                                                                                                                                |
| Hash MD5:                     | e22e243b72d088bb3e739ce2d4f6cd06                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO OLIVEIRA PORTILHO no dia 03/09/2024 às 13:42:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA no dia 03/09/2024 às 15:37:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LIA MARA DE OLIVEIRA ROSA no dia 03/09/2024 às 15:37:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 04/09/2024 às 16:09:56 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO